



DELIBERAÇÃO Nº 030/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do conceito de linha gráfica da “Revista Plano Decenal”, apresentada pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, a ser utilizada durante a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**